



**PROJETO DE LEI Nº 054/2014**

**Autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso, nº2248, Jardim São Vicente, nesta cidade.

**Art. 2º.** O prédio referido no artigo 1º é destinado à residência do **JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA.**

**Art. 3º.** A locação será prorrogada pelo prazo de 01 (um) ano, pelo valor inicial de R\$ 2.573,66 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), podendo ser reajustado pelos índices estabelecidos pelo Governo Federal (IGPM).

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2.017.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**